



**CRITÉRIOS PARA EQUIPARAÇÃO E/OU
EQUIVALÊNCIA DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO
OBRIGATÓRIO - ESO DO CURSO DE MEDICINA
VETERINÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO
AGRESTE DE PERNAMBUCO**



O Colegiado de Coordenação Didática do Curso (CCD) de Graduação em Medicina Veterinária da UFPAPE, na sua 6ª Reunião Extraordinária do ano de 2020, realizada no dia 11/11/2020, por unanimidade de seus membros presentes, resolveu aprovar e homologar os critérios para equiparação e/ou equivalência do componente curricular obrigatório denominado “estágio supervisionado obrigatório – ESO” (código UAG00016), para computo de 405 horas de ESO, e com acréscimo nestes processos de toda documentação de defesa de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e versão final do TCC, para cumprimento da nota desse componente curricular ESO; assim como a abertura de processo com documentação de ESO (prático) com documentação de TCC supracitadas para o período letivo excepcional (PLE) 2020.4 da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco – UFPAPE, de acordo Resolução nº 004/2020 do CONSU/UFPAPE e conforme a Resolução nº 425/2010 da UFRPE.

Garanhuns, 11 de novembro de 2020.

Coordenação do Curso de Medicina Veterinária

CRITÉRIOS PARA EQUIPARAÇÃO, EQUIVALÊNCIA DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO - ESO E COMPROVAÇÃO DE ESO DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA PARA O PERÍODO LETIVO EXCEPCIONAL 2020.4 DA UFAPE

De acordo com a Resolução 004/2020 CONSU/UFAPE, que recomenda a utilização da Resolução 425/2010 da UFRPE que regulamenta a Equiparação ao Estágio Supervisionado Obrigatório (ESO) com atividades de Extensão, Monitoria, e Iniciação Científica na educação superior desenvolvidas pelo estudante durante o período que realiza o curso na Instituição de ensino que esta matriculado. Somente serão equiparadas as atividades compatíveis com a formação acadêmica do estudante, neste caso, com o curso de Medicina Veterinária. Assim, a Comissão de Equiparação utilizará os critérios abaixo para Equiparação e/ou Equivalência em ESO.

1. Para Equiparação de ESO:

Serão consideradas atividades para equiparação:

- A) Atividades de formação acadêmica que os alunos executaram de forma prática/didática, sob orientação de docente e/ou supervisão técnica profissional, tais como: Projeto de ensino, Projeto de Pesquisa, Projeto de extensão, PAVI; e estas serão pontuadas com equivalência de uma (01) hora atividade de formação acadêmica equivale a uma (01) hora de ESO.
- B) Atividades de formação acadêmica em evento técnico científico, tais como: cursos, minicursos, oficinas, ciclos, palestras, jornadas e outras atividades extracurriculares similares que poderão ser analisadas pela comissão de equiparação, com participação como ouvintes que comprovem a carga horária das atividades que poderão ser computadas uma (01) hora de ESO para cada quatro (04) horas de certificação de formação acadêmica em evento técnico científico. Estes podem ser realizados de forma presencial ou remota, com tanto que comprovados a autenticidade dos certificados, exceto para concluintes que estava cursando ESO no PLE 2020.3.

Para deferimento do pedido de equiparação é necessário a abertura do processo, por meio do setor protocolo da UFAPE (instruções no site da UFAPE/estágio) com **obrigatoriamente** os seguintes documentos:

- 1. Requerimento de solicitação de equiparação;
- 2. Declaração de autorização de equiparação do docente que orientou a atividade de extensão, quando for projeto de extensão, projeto de ensino, projeto de pesquisa, PAVI e monitoria;
- 3. Declaração de ciência do Orientador do ESO que o discente solicitou equiparação e descrevendo as atividades e carga horária de cada;
- 4. Relatório de atividades de extensão desenvolvidas, podendo ser utilizado o mesmo relatório da atividade nos casos de projetos de ensino, extensão, e iniciação científica, contudo que estejam assinados pelos autores (orientador e discente); e para atividades acadêmicas em evento técnico científico é necessário que o discente elabore um relatório de equiparação, para descrever as atividades relacionadas aos certificados que apresentou, utilizando o modelo de Relatório de ESO (introdução, data, carga horária, local, representantes da atividade, atividades desenvolvidas, sua importância para formação técnica, quais as competências adquiriu e considerações finais).

Após verificação e deferimento dessa documentação correta e completa pela coordenação de curso, o processo será encaminhado para a Comissão de Equiparação que avaliará estas documentações novamente e utilizará estes critérios acima para Equiparação de horas de ESO e emitirá um parecer encaminhado para o Colegiado de Coordenação Didática (CCD) do curso de Medicina Veterinária homologar decisão.

Para a nota deste componente curricular (ESO) deverá ser computada a escrita, sob orientação de um docente do curso de Medicina Veterinária, e a defesa do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) composto por banca de avaliação, a ser realizado de forma *online*, que deverá ser acrescido ao processo de equiparação no SIPAC pelo orientador de cada discente/orientado desta atividade, os documentos que comprovem a nota, tais como: a ata de defesa, o quadro de avaliação da banca, o termo de plágio e o TCC final do discente, até a data limite de defesa indicado no calendário acadêmico do PLE 2020.4.

2. Para Equivalência de Estágio Não Obrigatório em ESO

Será considerada atividades para equivalência apenas estágio não obrigatório realizados antes do Período Letivo Excepcional 2020.4.

Para deferimento do pedido de equivalência é necessário a abertura do processo, por meio do setor protocolo da UFAPE (instruções no site da UFAPE/estágio) com **obrigatoriamente** os seguintes documentos:

1. Requerimento de solicitação de equivalência;
2. Declaração autorização de equivalência do docente/supervisor que orientou o estágio;
3. Declaração de ciência do Orientador do ESO que o discente solicitou equivalência, e descrever a área de concentração do estágio e a carga horária;
4. Termo de estágio não obrigatório com todas as assinaturas;
5. Frequência mensal do estágio, com assinaturas do discente e supervisor;
6. Avaliação do supervisor com descrição do desempenho conceitual do aluno;
7. Relatório de atividades de equivalência de estágio, utilizando o modelo de relatório de ESO do curso.

Após verificação e deferimento dessa documentação correta e completa pela coordenação de curso, o processo será encaminhado para a Comissão de Equiparação que avaliará as documentações relacionadas ao estágio, assim como o Relatório de Equivalência de ESO está coerente e conciso com a atividade realizada e dentro do modelo de relatório de ESO.

Para a nota deste componente curricular (ESO) deverá ser computada a escrita, sob orientação de um docente do curso de Medicina Veterinária, e a defesa do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) composto por banca de avaliação, a ser realizado de forma *online*, que deverá ser acrescido ao processo de equiparação no SIPAC pelo orientador de cada discente/orientado desta atividade, os documentos que comprovem a nota, tais como: a ata de defesa, o quadro de avaliação da banca, o termo de plágio e o TCC final do discente, até a data limite de defesa indicado no calendário acadêmico do PLE 2020.4.

3. Para realização de Estágio Supervisionado Obrigatório

Para deferimento pela coordenação do curso da realização do cumprimento da parte de horas do componente curricular ESO é necessário a abertura do processo, por meio do setor protocolo da UFAPE (instruções no site da UFAPE/estágio) com **obrigatoriamente** os seguintes documentos completos:

1. Termo de Estágio Supervisionado Obrigatório (ESO) com todas as assinaturas;
2. Frequência mensal do estágio, com assinaturas do discente e supervisor;
3. Avaliação do supervisor com descrição do desempenho conceitual do aluno;
4. Relatório de atividades de estágio, utilizando o modelo de relatório de ESO do curso.

Após a verificação e deferimento dessa documentação correta e completa pela coordenação de curso, o processo será encaminhado para a Comissão de ESO que avaliará as documentações relacionadas ao estágio, assim como o Relatório de ESO está coerente e conciso com a atividade realizada e dentro do modelo de relatório de ESO.

Para a nota deste componente curricular (ESO) deverá ser computada a escrita, sob orientação de um docente do curso de Medicina Veterinária, e a defesa do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) composto por banca de avaliação, a ser realizado de forma *online*, que deverá ser acrescido ao processo de equiparação no SIPAC pelo orientador de cada discente/orientado desta atividade, os documentos que comprovem a nota, tais como: a ata de defesa, o quadro de avaliação da banca, o termo de plágio e o TCC final do discente, até a data limite de defesa indicado no calendário acadêmico do PLE 2020.4.

Garanhuns, 11 de novembro de 2020.

